



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2022

(Do Sr. Helder Salomão)

Susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição, o Decreto nº 11.085, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre a qualificação da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e institui Comitê Interministerial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do art. 49, V, o Decreto nº 11.085, de 27 de maio de 2022, que “dispõe sobre a qualificação da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e institui Comitê Interministerial”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 11085 de 27 de maio de 2022 pretende qualificar a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural – Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) para estudos de desestatização no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), que tem como objetivo viabilizar a privatização da empresa pública que controla o Pré-Sal.

É mais uma tentativa do governo atual de entregar para a iniciativa privada, especialmente para investidores internacionais, a baixo custo, o patrimônio de todos os brasileiros, especialmente de áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico do país.

A PPSA foi criada em 2006, ainda no primeiro mandato do Presidente Lula, o que permitiu colocar o Brasil na lista de grandes produtores de Petróleo e Gás no mundo através da exploração dos campos de petróleo do Pré-sal.

Essa tentativa entregar o patrimônio nacional não pode ser aceita pelo parlamento, que não pode permitir que uma empresa seja tratada como propriedade de um presidente que dispõe conforme seus interesses. A PPSA é uma empresa estratégica e não pode ser colocada à venda sem a anuência deste parlamento. Por isso, solicitamos que sejam sustados os



* CD225778798700 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

efeitos deste decreto para proteger os interesses da população e a soberania nacional.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2022.

Deputado **HELDER SALOMÃO**

Apresentação: 01/06/2022 20:35 - MESA

PDL n.188/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helder Salomão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225778798700>



* C D 2 2 5 7 7 8 7 9 8 7 0 0 *